



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 16/07/15
Scanlatti J.

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6405, DE 14 DE JULHO DE 2015

Altera o artigo 2º do Decreto nº 4.645/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto nº 4.645/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária – NEMAT será composto pelos seguintes membros:

- I. **Coordenador:**
Joubert Jantorno Filho – Seplae
- II. **Subcoordenador:**
Kledson Andrade Costa
- III. **Membros:**
 - a) Joana Martins Mendonça Sodré - Seplae
 - b) Arlindo Corrêa da Silva Rocha - Seplae
 - c) Klodailson Martins Machado Rola - CG

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal